

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião realizada na data de 07/06/2022, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal nº 1.308 de 1º de Abril de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º trimestre de 2022 (janeiro, fevereiro e março), referente à utilização dos recursos Municipais, Estaduais e Federais.

Esta resolução entra em vigor na ata de sua publicação.

Bandeirante/SC, 07 de Junho de 2022.

Lorani Pilger

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bandeirante/SC